

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493977
DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 190/2013-GAB/SUSIPE BELÉM-PA,
27 DE FEVEREIRO DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor ROMILDO ARAÚJO DA CUNHA JÚNIOR, matrícula funcional nº 5419495, Vice Diretor GEP/DAS 011.4, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Castanhal, de 01 a 30 de Março de 2013.

II- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493995**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 28/02/2013

Valor: 180.000,00

Vigência: 28/02/2013 a 27/04/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Aguardo conclusão do contrato novo.

Contrato: 37

Exercício: 2011

Orçamento:

| | |
|---|---------------------|
| Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 03421131662970000 339039 | 0101000000 Estadual |

Contratado: DELTA CONSTRUÇÕES S/A

Endereço: Av Rio Branco, Bairro: Centro, 156

CEP. 20040-003 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494018**

Dispensa: 16/2013

Data: 04/03/2013

Valor: 3.689,00

Objeto: Para confecção e instalação de divisórias naval com painel e porta.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Orçamento:

| | |
|---|---------------------|
| Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 03122129745340000 339039 | 0101000000 Estadual |

Contratado(s):

Nome: TREVÓ COMÉRCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Endereço: Rod dos Trabalhadores, Bairro: Quarenta Horas (Coqueiro), 138 A

CEP. 67120-527 - Ananindeua/PA

Complemento: Quadra182

Email: TREVON@TREVONET.COM.BR

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494089
GTI**

**PORTARIA Nº 161/2013-GAB.SUSIPE,BELÉM/PA,
27 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.538 de 20/05/94 e Decreto nº 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810/94; e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 181/2012-GAB.SUSIPE, que trata da delegação de atribuições ao Coordenador Geral Penitenciário;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FABRICIO DUARTE MONTEIRO, Matrícula Funcional nº 57210740, a contar de 04/03/2013, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, em substituição ao servidor SANDRO ROBERTO GUIMARÃES BARROS, Matrícula Funcional nº 57174178.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário

LICENÇA PARA ESTUDAR

**PORTARIA Nº 162/2013-GAB.SUSIPE,BELÉM/PA,
28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Art. 26 C/C. 72, inciso VII, todos as Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), o servidor MARCELO FIGUEIREDO LOBATO, Matrícula Funcional nº 5758793, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ODONTOLOGO, lotado (a) no (a) CENTRO DE

REEDUCAÇÃO FEMININO, A AUSENTAR-SE DO ESTADO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO EM DOUTORADO NO ESTADO DE CAMPINAS/SP, no período de 01/03/2013 a 28/02/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA DE DECISÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494091
PORTARIA Nº 22 /2013-CGP.SUSIPE
BELÉM, 04 DE MARÇO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1267/2008-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sindicância nº. 1535/2008-CGP, para apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca do descarte de gêneros alimentícios, fato ocorrido na Casa do Albergado, em outubro/2008.

CONSIDERANDO: A comissão apuradora após análise exaustiva e imparcial dos autos, vislumbrou irregularidade administrativa e funcional do servidor João Caetano do Nascimento Freire.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor João Caetano do Nascimento Freire por suposta violação às disposições estabelecidas no art.190, incisos IV, X e XIX, da lei 5.810/94-RJU, que sirva como peça a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

II- Tornar sem efeito a Portaria n. 221/2012 de 13/12/2012, publicado no DOE n. 32300 de 14/12/12.

III- Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário.

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494079

PORTARIA Nº 431/2013 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA e demais normativas afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO AUTO ESCOLA LTDA, CNPJ Nº 01.519.104/0001-70, nome de fantasia CFC AUTO ESCOLA VISÃO, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o credenciamento do CFC AUTO ESCOLA VISÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 3010, junto a este Departamento de Trânsito, na 1ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de BELÉM/PA, no endereço: TR. 14 de Março Nº 543 Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-430, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, registre-se e cumpra-se.

Belém, 04 de Março de 2013.

Walter Wanderley de Paula Pena

Diretor Geral,

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494083

PORTARIA Nº 432/2013 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA e demais normativas afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO AUTO ESCOLA LTDA, CNPJ Nº 01.519.104/0002-50, nome de fantasia CFC AUTO ESCOLA VISÃO - FILIAL, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o credenciamento do CFC AUTO ESCOLA

VISÃO - FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1233, junto a este Departamento de Trânsito, na 1ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de BELÉM/PA, no endereço: Av. Almirante Barroso Nº 1393 Bairro: São Braz, CEP: 66.093-020, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do vencimento da última renovação de credenciamento 13 de Agosto de 2012, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, registre-se e cumpra-se.

Belém, 04 de Março de 2013.

Walter Wanderley de Paula Pena

Diretor Geral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494256

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1692/2012-DG/CDRH, torna público que, na fase de habilitação do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma e adequação do prédio da Agência de Trânsito do município de Santarém, foi considerada inabilitada a empresa pereira & teixeira cOnstruções civis e reformas em geral Ltda, por ter desatendido aos itens 6.2.1 e 6.8 do edital, ao não apresentar a Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual e nem documento comprobatório de isenção. A abertura da proposta comercial da empresa CONSTRUTORA TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, habilitada no certame, realizar-se-á no dia 13 de Março de 2013, às 10:00 (dez) horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar, na sede do Órgão.

Belém, 04 de março de 2013.

Patrícia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral

DETRAN/PA

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

FISCAL DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493951

PORTARIA Nº 027/13 DE 26/02/2013 – GAB/DGCPRC

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. RESOLVE: DESIGNAR o servidor CLAUDIO MARCAL GUIMARAES, Medico Legista, Diretor do Instituto Medico Legal

matrícula nº 55212/1, como fiscal de contrato nº 010/2013 - CPC/RC celebrado com a ADYSSON RODRIGUES DA SILVA, com o objetivo de prestação de serviços de perícias na área de medicina legal para atender as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

FISCAL DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493954

PORTARIA Nº 026/13 DE 26/02/2013 – GAB/DGCPRC

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA, Medico-Legista, Coordenador de Psiquiatria Forense

matrícula nº 5463645/6, como fiscal de contrato nº 007/2013 - CPC/RC celebrado com a ANTONIA ELIZA MENEZES DE SOUZA, com o objetivo de prestação de serviços de perícias na área de psicologia para atender as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493969

Ato: Portaria 21/2013

Término Vínculo: 01/02/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Ex officio

Orgão: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

Servidor(es):

Temporário / THIAGO DA COSTA LIMA (Motorista)

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493971

Ato: Portaria 21/2013

Término Vínculo: 01/03/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Ex officio